

EDITAL nº 001/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em atendimento a Recomendação nº 0002/2020/01PJ/ABE da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, expedida em 09 de janeiro de 2020, **suspender** a realização de provas e demais atos do Processo Seletivo nº 001/2019, em relação aos cargos de : a) agente de defesa civil (40 horas); b) assistente técnico pedagógico (assistência social programas - 40 horas); c) auxiliar de cuidador social (40 horas); d) auxiliar de ensino (20 horas); e) monitor pedagógico (40 horas); f) professor de ciências (20 horas); g) professor educação especial (20 horas); e, h) professor de filosofia (20 horas).

Acaso ocorra a **anulação** do Processo Seletivo nº 001/2019, em relação aos cargos acima nominados os valores correspondentes à taxa de inscrição serão devidamente devolvidos.

Abelardo Luz, 10 de janeiro de 2020.



Wilamir Domingos Cavassini  
Prefeito Municipal